



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000

C.N.P.J. (M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUISIÇÃO N. ° 007/2024

Ao  
Setor de Licitações

Tendo em vista a necessidade da compra de 2 lavatórios e prateleira devido a pia do banheiro feminino te quebrado da Câmara Municipal, venho através desta requisitar a compra de 2 lavatórios para a execução desses serviços:

### OBJETO ou SERVIÇO

**2 lavatórios e prateleiras**

**Mão de Obra**

Nipoã, 03 de Junho de 2024.

---

Antônio Rodrigo Ruiz  
Presidente



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
C.N.P.J. (M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTORIZAÇÃO

Processo nº 007/2024

Eu Antônio Rodrigo Ruiz, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, vou fazer pessoalmente a coleta de preço, do tipo menor preço, nos termos do parágrafo único do art.72, inciso III, da Lei nº14. 133/2021 e alterações posteriores, conforme descrição abaixo:

**Requisição n.º 007/2024**

**OBJETO ou SERVIÇO**

Tendo em vista a necessidade de dois lavatórios para os banheiros e feminino e masculino, venho através desta requisitar a compra:

A despesa decorrente deverá onerar os seguintes recursos orçamentários, uma vez que há disponibilidade financeira:

**Unidade: 01.001** – Câmara Municipal

**Categoria Econômica: 33903900** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nipoã 04 de Junho de 2024.

  
Antônio Rodrigo Ruiz  
Presidente da Câmara Municipal

# Marmoraria Benedito

Marmoraria - Granitos - Pedras

Ipiranga - Centro (ao lado do campo)

99803-82

99834-210

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL NITÓIA

Nome da Arte: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSC. EST. \_\_\_\_\_

Fones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

QUANT.	MERCADORIAS	TOTAL
2	LAUATORIOS + placa de vidro	2.600
	MÃO DE OBR. INSTALACAO	1.600

**Empresa: TAQUEMONI ORNELO 32242324802**

**CNPJ: 29.397.238/0001-84**

**Endereço: Rua Goiás, 1354 – Nipoã – SP**

## ORÇAMENTO

**Cliente: NIPOÃ CAMARA MUNICIPAL**

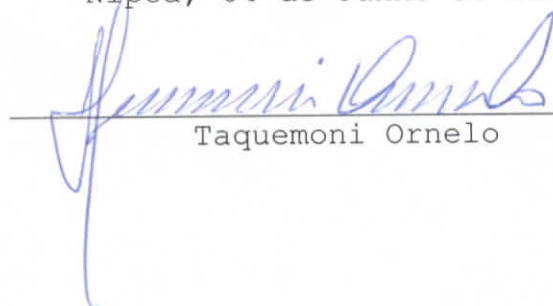
**Endereço: RUA PEDRO RAMPIM, 501 – Nipoã – SP**

**CNPJ: 00.522.626/0001-68**

Descrição do Serviço	Preço Total
Serviço de mão de obra na Confecção e Instalação de dois lavatórios mais prateleiras.	R\$ 1.600,00
MATERIAL (Lavatório mais prateleiras)	R\$ 2.800,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.400,00</b>

Valor Total do orçamento R\$.4.400,00

Nipoã, 04 de Junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Taquemoni Ornelo







# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000

C.N.P.J. (M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br

ESTADO DE SÃO PAULO

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Processo nº 007/2024

**Ao  
Setor de Contabilidade**

Solicito informação sobre disponibilidade orçamentária, no valor de R\$ 4.200,00 para abertura de processo licitatório, para a aquisição dos seguintes:

### **Objeto:**

Tendo em vista a necessidade de dois lavatórios e prateleira para os banheiros femininos e masculino da Câmara Municipal, devido a pia do banheiro feminino ter quebrado, venho através desta requisitar a compra para a execução desses serviços:

Nipoã, 7 de Junho de 2024

Valéria Aparecida Sesso da Silva



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
C.N.P.J. (M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

## INFORMAÇÃO

Processo nº 007/2024

Senhor Presidente

Informo que a dotação orçamentária abaixo descrita, conforme vossa solicitação para atender a **Requisição 007/2024**, está reservada conforme informação abaixo:

**Unidade:** 01.001 – Câmara Municipal

**Categoria Econômica:** 390390.00 – Serviços de Terceiros P.J. – R\$ 4.200,00

Nipoã, 07 de Junho de 2024

  
**Aldair Aranjues Sanches**  
Contador



# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
C.N.P.J. (M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

## Parecer Jurídico

**Processo n.º 007/2024**

**Interessado:** Câmara Municipal de Nipoã

Os autos referentes ao processo n.º 007/2024, onde transcorre o procedimento de Dispensa de Licitação, destinado a Compra de dois lavatórios para banheiro feminino e masculino, devidos os antigo ter quebrado da Câmara Municipal, justifica-se em razão da necessidade (De ter que ficar compartilhando o computador de outro setor e muitas vezes está em uso). Contido no parágrafo único do art.72, inciso III, da Lei nº14.133/2021.

Trata-se de contratação cujo somatório do que for despendido no exercício financeiro pela Câmara, e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassa o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), o que permite a contratação direta, na modalidade dispensa de licitação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento está regularmente instruído com termo de referência/ projeto básico; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, e demais requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Examinadas as minutas, devidamente rubricadas, entendo que guardam regularidade a Legislação de regência, motivo pelo qual concluo que a presente contratação está em perfeita consonância às regras de contratação direta-dispensa de licitação.

Desta forma, concluo que a presente operação está dispensada de processo licitatório.

Nipoã – SP, 07 de Junho de 2024.

**Célio Paranhos Santana**

**Diretor Jurídico**





# Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000  
C.N.P.J. (M.F.) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

## Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Nipoã

Processo nº 007/2024

### OBJETO ou SERVIÇO

Tendo em vista a necessidade de Compra de dois Lavatório e prateleira para Câmara Municipal, justifica-se em razão da necessidade do antigo lavatório ter quebrado. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Nipoã, 07 de Junho de 2024.

**Antônio Rodrigo Ruiz**  
**Presidente da Câmara Municipal**